



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PROT-CMI 2825/2021
11/10/2021 - 16:57
198/2021

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.

CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

PROJETO DE LEI Nº ____ / 2021

Dispõe no Âmbito municipal a honraria à policiais civil feminino destaque do ano e dá outras providencias.

Nilson Alcides Gaspar, Prefeito do Município de Indaiatuba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Faço saber Que a Câmara Legislativa de Indaiatuba decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. – Fica instituído a “Honraria Policial Civil Feminino Destaque do Ano” a ser outorgado anualmente pela Câmara Municipal a um membro da Polícia Militar Feminino que atua no Município e que se destacou em seus afazeres durante o ano.

Art. 2º - Anualmente, até o dia 31 de março, a chefia da Polícia Civil no município encaminhará a indicação do nome escolhido juntamente com sua qualificação para a Câmara Municipal.

Parágrafo único – Fica a critério dos membros da Polícia Civil a forma de escolha do homenageado.

Art. 3º - A sessão solene deverá ser realizada preferencialmente no feriado de 21 de abril, tendo em vista que Tiradentes é o patrono da Polícia Brasileira.

Art. 4º - As despesas decorrentes da execução dessa resolução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA



PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

Sala das Sessões, em 14 de outubro de 2021.

Ana Maria dos Santos

Vereadora

JUSTIFICATIVA

O presente projeto de Resolução tem como principal finalidade, reconhecer, homenagear e estimular aqueles policiais femininos que mais se destacaram no período de 01 (um) ano em prol da segurança de nosso município.

Aqueles policiais que mais se destacam e mais trabalham pela cidade merecem a devida valorização pelos Poderes constituídos do Município.

Pelas razões expostas peço o apoio aos ilustres membros desta Casa para a aprovação deste Projeto de Lei.